



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 65/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA QUADRA POLIESPORTIVA, NA
LOCALIDADE DE CARAMURU, SANTA
MARIA DE JETIBÁ-ES.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma quadra poliesportiva, próximo à Igreja da Fé, na localidade de Caramuru, neste Município.

O objetivo primordial da presente indicação é proporcionar às crianças, jovens e adultos não só a formação integral intelectual, profissional e espiritual, mas também a formação física.

A construção da quadra poliesportiva deve fazer parte do elenco das políticas para expansão do esporte, proporcionar lazer, o desenvolvimento social e econômico da região, bem como é aliado contra a violência e a exclusão social das crianças e adolescentes.

Sabe-se que a mencionada localidade possui muitos habitantes, inclusive escola e Igreja, por isso é imprescindível a construção da quadra, para trazer diversão sadia para a população local, levando em

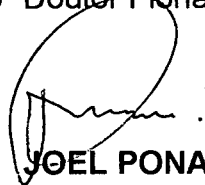


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

consideração que a ausência de uma quadra deixa um número considerável de praticantes ociosos em virtude da falta de espaço para a prática esportiva.

Diante do exposto, requiero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamarienses, bem como requiero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 04 de março 2013.

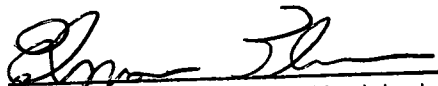


JOEL PONATH

Vereador/1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

25 MAR. 2013


Presidente da Câmara Municipal